



Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA/SGM

Ref. Of. nº CREDN/P-389/07, do Sr. Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que, nos termos do Art. 24, II, "g", do RICD, comunica a divergência de pareceres oferecidos ao Projeto de Lei n. 402-A/2007.

Em 8 / 10 / 2007.

CIENTE. Transfira-se ao Plenário a competência para apreciar o PL nº 402-A/2007, nos termos do art. 24, inciso II, alínea "g", do RICD. Publique-se. Oficie-se.